

PORTARIA N.º 9.238, DE 1º DE JULHO DE 2026.

Designa a Sra. Dielihn Sara Neuhaus Gebauer para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a Sra. Dielihn Sara Neuhaus Gebauer, matrícula 4401-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Coordenadoria do CRAS, nível FCE-2, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 95, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Coordenadoria do CRAS possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º As funções da Coordenadoria do CRAS integram as competências da Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, órgão público subordinado ao Departamento de Evolução e Proteção Social da SEFAM.

§ 3º A função de Coordenadoria do CRAS é orientada pelo regime de tempo integral.

§ 4º A servidora designada é lotada na Coordenadoria do CRAS e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações da SEFAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 1º de julho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 02/07/26
edição 1959, Página(s) 8.